

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 14.695/2024

Mensagem: 030/2024

Emenda Supressiva nº 043/2024

Autoria: Vereador FELLIPE CORRÊA

Assunto: Emenda Supressiva ao projeto de lei que “Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e da outras providências.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** foi realizada presencialmente no dia 16 de julho de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente da CCJR) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular da CCJR e Vice-Presidente da CFAEO), **Demilson Nogueira** (Presidente da CFAEO) e Vereador **Dídimo Vovô** (Membro Titular da CFAEO).

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 16/07/2024 14:14

Checksum: **C96371BCDDBB2D0ADC12DC758EE3F62B53F1AE987EDA5E6F9C8D472488444B1A**

